



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.009084/2023-94

DOCUMENTO SEI Nº 2014828

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 32/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE JULHO DE 2023

Bioquímica/Biomedicina			
CANDIDATO	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
BRUNO DE AGUIAR DE OLIVEIRA	194	12	206
ALICIA DOS SANTOS BENEDITO	161	4	165
MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO FILHA	NC*	NC*	NC*

\* NC (NÃO COMPARECEU)- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidatos (as) desclassificado (as), conforme o item 9.6 do Edital nº 10/2023/GJM.

\*\* Pontuação Insuficiente para a Prova Desempenho Didático. Candidatos (as) desclassificados (as), conforme o item 9.5.3 do Edital nº 10/2023/GJM

\*\*\* TAFL (TEMPO DE AULA FORA DO LIMITE) - Candidata desclassificada, conforme o item 9.5.2 do Edital nº 10/2023/GJM.

Recursos contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos devem ser feitos conforme previsto no item 13 do EDITAL Nº 32/2023/GJM

Guajará-Mirim/RO, 03 de Agosto 2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral, em 03/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2014828 e o código CRC 91F6D11E.